PORTARIA Nº 56, *de 14 de dezembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 14/12/20 ás 16:10 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36V Sob o nº 199/2020
Servidor Responsável

Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Formulários para Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	**Cargo de Concurso**	**Pontuação Obtida**	**Média**
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo	325,00	83,12%
Daíse Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	352,5	88,12%
Gelson Roberto Araújo	Motorista	360,0	90,0%
Juliana Aparecida Brandão	Técnica em Contabilidade	305,00	78,75%
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo	Secretaria de Controle Interno	347,5	86,87%
Vani Caetano da Silva	Assistente Administrativo II	365,00	91,25%
Leonor Muniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	355,00	88,75%

Art. 2º. Fica aberto a partir desta data prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos do resultado homologado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente